



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

TERMO DE APOSTILA Nº 001/2022

CONTRATO Nº: 179/2020
PROCESSO Nº 120/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020
VIGÊNCIA: 20/10/2022

Através do presente instrumento o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e CPF nº 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, **RESOLVE** registrar **acrescimo** nos preços da empresa **COMERCIO DE COMBUSTIVEL RONCADOR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.144.245/0001-06, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sulva, nº 1821, Industrial, Cidade de Canarana-MT, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **LASSI SCHIMIDT WEIRICH**, portador do RG nº 285.689-SSP/MT e CPF nº 363.124.521-15 chamado simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o presente termo de apostila nos termos abaixo descritos,

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em virtude dos **aumentos autorizados pela petrobrás**, e mediante as notas fiscais apresentadas, pedido de reequilíbrio econômico financeiro e parecer técnico anexo aos autos, fica acrescido em **(+) R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos) por litro** para o fornecimento de **Óleo Diesel comum**.

Parágrafo Único: Com o acrescimo acima mencionado, serão alterados os valores unitários de preços constantes do contrato acima referenciado, ficando os novos preços, que serão praticados a partir do dia 05 de julho do corrente ano e nos valores abaixo descritos:

Item	Unid.	Descrição	Marca	Valor Anterior (R\$)	Valor acrescido (R\$)	Valor alterado (R\$)
01	Litro	Óleo diesel comum	Ipiranga	3,20	(+) 4,65	7,85

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas com execução da presente Apostila de Reajuste de Preços correrá por conta das dotações orçamentárias para o exercício 2022 conforme contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente Apostila de Reajuste de Preços ampara-se no § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93 e ainda clausula contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato nº 179/2020 e termos aditivos**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.

Canarana – MT, 05 de julho de 2022.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

CONTRATADA
**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL RONCADOR
EIRELI.**

.....
FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal

.....
LASSI SCHIMIDT WEIRICH
Procurador

FISCAL DO CONTRATO

.....
FRANCIELY REJANE STORCH
Portaria nº 145/2021 de 12/01/2021

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: